



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA
COORD. PROG. DE POS-GRAD. EM QUIMICA-CT



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

MESTRADO *STRICTO SENSU*

EDITAL 12/2021 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas do processo de seleção dos candidatos para o ingresso no PPGQ, no primeiro semestre de 2022.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Estarão abertas 20 vagas para admissão ao Mestrado para ingresso no primeiro semestre do ano de 2022.

1.2. Poderão inscrever-se como candidatos para a seleção do nível Mestrado, os Graduados em Química, Engenharia Química, Farmácia, e áreas afins.

1.3. O candidato deverá enviar os seguintes documentos no ato da inscrição, sob pena de não homologação da inscrição:

a) Ficha de Inscrição, **DEVIDAMENTE ASSINADO**, disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgq/admissao>

b) Fotocópia do diploma da Graduação, ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando emitida pela Coordenação do curso de Graduação do candidato. No ato da matrícula deverá ser entregue o diploma de graduação obtido em cursos legalmente reconhecidos no Brasil ou exterior, ou uma declaração de conclusão de curso para os formandos que colarem grau até o último dia de matrícula do Programa de Pós-Graduação em Química;

c) Currículo no formato Lattes (lattes.cnpq.br) atualizado;

d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

e) Fotocópia da carteira de Identidade (ou carteira nacional de habilitação ou Passaporte), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para homens. Para candidatos estrangeiros, cópia da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE), do passaporte e/ou solicitação de Visto, expedido pelo consulado do Brasil no exterior;

f) Uma carta de recomendação conforme modelo em anexo (Anexo I). A carta deverá ser enviada para o email ppgq-ct@utfpr.edu.br diretamente pelo recomendante.

1.4. Os documentos constantes dos itens de "A" a "E" deverão ser digitalizados no formato PDF (Portable Document Format) e convertidos em um ARQUIVO ÚNICO (na mesma sequência do presente no Anexo II) e deverá ser enviado para o e-mail ppgq-ct@utfpr.edu.br durante o período de inscrição (conforme o cronograma do item 6 deste edital).

1.5. Os e-mails com data de envio após o período de inscrição não terão validade. A inscrição não será homologada.

- 1.6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição (Anexo II)
- 1.7. Informações podem ser obtidas pelos e-mails stricto-ecoville-ct@utfpr.edu.br ou ppgq-ct@utfpr.edu.br.
- 1.8. A inscrição será homologada após a verificação de que o candidato apresentou toda a documentação prevista nas condições explicitadas anteriormente.
- 1.9. A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada em ordem alfabética, conforme o cronograma do item 6 deste edital no site <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgq/ppgq>.
- 1.10. Os recursos relativos a essa etapa devem ser encaminhados por escrito para a Comissão de Seleção, via e-mail ppgq-ct@utfpr.edu.br, no prazo de até 24 horas (dias úteis) a partir da divulgação da lista dos candidatos com inscrição homologada.
- 1.11. Ao se inscrever, o candidato atesta estar ciente e concorda com o contido no presente edital.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. O exame de Seleção ao Programa será realizado através de uma prova composta por questões discursivas e de múltipla escolha na modalidade remota (on-line).
- 2.2. A prova será de caráter classificatório e eliminatório.
- 2.3. O candidato deverá providenciar acesso à internet para realização da prova.
- 2.4. Os tópicos para a prova aplicada pelo PPGQ encontram-se no Anexo III deste edital.
- 2.5. A prova será aplicada conforme o cronograma constante no item 6 deste edital, às 8 h (oito horas) no horário de Brasília e terá duração de 4 h (quatro horas).
- 2.6. O procedimento para a realização da prova será enviado no e-mail cadastrado no sistema de inscrição com antecedência.
- 2.7. Serão considerados aprovados os candidatos ao mestrado que obtiverem uma pontuação igual ou superior a 50% do valor total da prova. A critério da Comissão de Seleção, as notas da prova poderão ser normalizadas.
- 2.8. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida.
- 2.9. Em caso de empate, o desempate será efetuado com base na análise do Currículo seguindo os critérios da tabela constante no ANEXO IV deste Edital. Persistindo o empate, a Comissão de Seleção tomará como segundo critério de desempate a idade, dando preferência ao candidato com maior idade.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 20 vagas, sendo que estas podem não ser preenchidas de acordo com a nota dos candidatos.
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a área de concentração na qual pretende trabalhar, assinalando-a no requerimento de inscrição.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. A classificação dos candidatos aprovados será divulgada no site no programa, <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgq/ppgq>, na data indicada no cronograma constante no item 6 deste edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos aos resultados do processo seletivo devem ser encaminhados por escrito para a Comissão de Seleção, via e-mail ppgq-ct@utfpr.edu.br, no prazo de até 24 horas (dias úteis) a partir da divulgação dos resultados.

5.2. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

6. CRONOGRAMA

<i>Etapas</i>	<i>Datas</i>
Publicação do Edital	15/10/2021
Período de Inscrições	15/10/2021 a 31/01/2022
Divulgação da Homologação das Inscrições	07/02/2022
Prazo para Recurso das Homologações das Inscrições	09/02/2022
Exame de Seleção	15/02/2022
Publicação do Resultado	21/02/2022
Prazo para Recursos	23/02/2022
Publicação do Resultado Final	25/02/2022

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A prova é obrigatória e classificatória.

7.2. Terão direito a matrícula os candidatos classificados conforme a publicação do resultado final, levando em conta o número de vagas disponíveis.

7.3. É vedada a matrícula concomitante no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior, em todo o território nacional conforme a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGQ.

7.4. O presente edital será publicado conforme o cronograma constante no item 6 deste edital na página do programa (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgq/ppgq>) para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

7.5. Fica definido o foro da Justiça Federal de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas que possam existir no presente edital.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de outubro de 2021

Comissão Permanente de Seleção do PPGQ
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química
 Diretoria de Pós-Graduação -UTFPR - CT
 Diretoria-Geral do Câmpus Curiba da UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **POLIANA MACEDO DOS SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 14/10/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 14/10/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 14/10/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A)**, em (at) 15/10/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2313644** e o código CRC (and the CRC code) **E13A6EEB**.

ANEXO I

CARTA DE RECOMENDAÇÃO EXAME DE SELEÇÃO – PPGQ – UTFPR

Nome do(a) candidato(a):

Dados do recomendante:

Nome

Instituição ou Empresa

Grau acadêmico mais alto

Instituição e ano de obtenção do grau

Área de sua especialidade

Fone(s)

Endereço

1. Avaliação do Candidato:

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Conhecimento científico				
Iniciativa e criatividade				
Perseverança				
Capacidade de expressão oral				
Capacidade de expressão escrita				

2. Descreva em que condições você conheceu o candidato (como professor, orientador, chefe ou coordenador de curso) e o período em que isto ocorreu. Como você avalia o desempenho do(a) candidato(a) nas atividades em que o acompanhou?

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

Documentos	Verificação
Ficha de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato	
Fotocópia do diploma da Graduação, ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando emitida pela Coordenação do curso de Graduação do candidato	
Currículo no formato Lattes (lattes.cnpq.br) atualizado	
Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação	
Fotocópia da carteira de Identidade (ou CNH ou Passaporte)	
Fotocópia do CPF	
Fotocópia do Título de Eleitor	
Fotocópia do Certificado de Reservista para os homens	
Para candidatos estrangeiros, cópia da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE), do passaporte e/ou solicitação de Visto, expedido pelo consulado do Brasil no exterior	

ANEXO III

PROVA DE SELEÇÃO PARA O PPGQ – UTFPR – MESTRADO – 2022-1

A prova terá duração de 4 h, iniciando-se às 8 h conforme o cronograma do item 6 do Edital 12/2021.

Tópicos:

Teoria Atômica e Propriedades Periódicas; Ligações Químicas; Geometria molecular; Propriedade dos Gases; Líquidos e Sólidos; Termodinâmica (Leis da Termodinâmica); Equilíbrio Químico; Ácidos e Bases; Eletroquímica; Cinética Química.

Bibliografia recomendada:

ATKINS, Peter; JONES, Loretta, Princípios de Química, Porto Alegre, Editora Bookman, 2006.

KOTZ, John C., TREICHEL JÚNIOR, Paul, Química & Reações Químicas, Rio de Janeiro, Editora LTC, 1998.

CHANG, Raymond; [GOLDSBY](#), Kenneth A, Química, 11ª Edição, São Paulo, Editora [McGraw-Hill](#), 2013.

MAHAN, B. H., Química: Um Curso Universitário, São Paulo, Editora Edgard Blücher, 1992.

ANEXO IV**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO**

Ítem	Quantidade	Valor por comprovante	Pontos obtidos
1. Artigos publicados ou aceitos*		2,0	
2. Capítulo de livro Nacional		1,5	
3. Capítulo de livro internacional		2,0	
4. Trabalhos completos ou resumos em eventos científicos internacionais		0,5 (máximo 2,0 pontos)	
5. Trabalhos completos ou resumos em eventos científicos nacionais		0,4 (máximo 2,0 pontos)	
6. Trabalhos completos ou resumos em eventos científicos regionais		0,2 (máximo 1,0 pontos)	
7. Apresentação oral em eventos científicos internacionais ou nacionais		0,4 (máximo 2,0 pontos)	
8. Participação em programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica ou de extensão		0,5 por semestre (máximo 2,0 pontos)	
9. Participação em programas de monitoria ou estágio		0,3 por semestre (máximo 1,2 pontos)	
10. Registro de patentes		2,0	
11. Participação em cursos e mini-cursos		0,2 pontos para cada 4 horas (máximo de 2,0 ponto)	
12. Participação em congresso científico nacionais ou internacionais		0,1 (máximo de 0,5 ponto)	
	Total		

* Aceito com comprovação: DOI ou carta de aceite do Editor.